

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 337/2022

Institui Comissão para planejamento, elaboração e acompanhamento do Projeto de construção da Sede própria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º.

Considerando que o local atual onde funciona a Sede do Coren-MT, o qual em virtude do crescimento do número de profissionais inscritos, se tornou insuficiente para o efetivo andamento das diversas atividades executadas pelo Regional no atendimento de sua missão de atuar na normatização, na fiscalização do exercício profissional, na defesa e autonomia da Enfermagem, em beneficio da Sociedade.

Considerando a necessidade de garantir um atendimento de qualidade aos profissionais de Enfermagem, bem como condições salutares aos empregados públicos e colaboradores deste Conselho Regional.

Considerando os Objetivos do Planejamento Estratégico da Gestão *Vivendo novos caminhos* 2021/2023, que visam melhorar continuamente a estrutura das Subseções e Sede.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Resolvem:

Art. 1º - Instituir Comissão formada pelos membros abaixo relacionados para planejamento, elaboração e acompanhamento do Projeto de construção da Sede Própria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, sob a coordenação do primeiro:

- 1. Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT Nº 96.611-ENF Conselheira Presidente.
- 2. Nivaldo Romko Procurador Geral, Portaria Coren-MT nº. 118/2022.
- 3. Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira- Técnico de Informática, matrícula nº. 61/2006.
- 4. Flaviana Alves dos Santos Pinheiro Diretora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional. Portaria Coren-MT nº. 319/2018
- 5. Elizete Bezerra Hossaki, Assistente Administrativa, matrícula nº. 008/84

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT) 05 de dezembro de 2022

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº. 96.611-ENF Conselheira Presidente Ana Carolina Haddad Camargo COREN-MT Nº. 103718-ENF Conselheira Secretária

Ara Parciira Ibaddad Mergues Pamarge





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

